



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Memorando n.º 0108/2017

Parauapebas, 13 de novembro de 2017.

Att: Sr.º Horácio Martins Filho/Vereador

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a, e conforme o Art. 241 § 3º do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATOR do Veto n.º 001/2017, ao Projeto de Lei 027/2017, de autoria do Poder Executivo.

Lembrando ao nobre vereador que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo segundo regimento interno para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

JOÃO ASSI

Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação

